



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, II e c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 3.869/2022, contratação da empresa **OCA SOLAR ENERGIA LTDA - EPP**, para ministrar curso de capacitação (Tema: “Projeto e Instalação de Sistemas Fotovoltaicos”) para as servidoras da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.230,00 (sete mil e duzentos e trinta reais).

Sabará, 21 de junho de 2022

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração